

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11249/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MATUZALÉM BERNARDINO BEZERRA DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade 2.938.048 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 531.411.484-49, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CRUZ, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 348537/2012, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31/10/2013

SIGNATÁRIOS:
MATUZALÉM BERNARDINO BEZERRA DE ARAÚJO
CPF: 531.411.484-49
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11224/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) VICENTE DOIRADO BESERRA, portador da Cédula de Identidade 707.757 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.965.589-04, residente e domiciliado em AV. MATO GROSSO, Nº 6596, CENTRO, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 16, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580052/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/10/2013

SIGNATÁRIOS:
VICENTE DOIRADO BESERRA
CPF: 125.965.589-04
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11248/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) EDMILSON ANTONIO BRAVO, portador da Cédula de Identidade 3.459.538-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 475.383.339-91, residente e domiciliado em RUA ANTONIO FIGUEIRA, 120 - MÓDULO 2, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CALIFORNIA II, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580221/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31/10/2013

SIGNATÁRIOS:
EDMILSON ANTONIO BRAVO
CPF: 475.383.339-91
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
115308/2008	LO nº 308054/2013	Prol Indústria Metalúrgica Ltda	Fabricação de moveis com predominância de metal	Várzea Grande / MT
311922/2013	LO nº 308064/2013	Durculis Ind. E. COM. De Couros, Exp. E. Imp. Ltda	Curtimento e outras preparações de couro	Cuiabá / MT
476798/2010	LI nº 63115/2013	Prefeitura Municipal de Sapezal	Loteamento para fins residenciais	Sapezal / MT
9465/2011	LO nº 308061/2013	Luina Indústria e Comercio de Madeiras Ltda – EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada, Serrarias com desdobramento de madeira.	Peixoto de Azevedo/ MT
82109/2006	LO nº 308070/2013	Madecavi Ind. E.Com. De Madeiras	Fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Sinop / MT
822643/2009	LO nº 308072/2013	Maglobo Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdoblamento de madeira	Colniza / MT
329639/2013	LO nº 308068/2013	Maria Henz – ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Brasnorte / MT
748219/2011	LO nº 308042/2013	Edson Batista Correia	Poco Tubular	Pedra Preta / MT
499741/2010	LO nº 308058/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo / MT
206489/2013	LO nº 308055/2013	Jocelito Orizeno Guimarães	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo / MT
337987/2013	LO nº 308052/2013	Cooperativa dos garimpeiros do Novo Astro – COOPERASTRO	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Bandeirantes / MT
715315/2010	Co nº 1512/2013	Induforest – Ind.E.Com.Exportação de Madeiras Ltda	Poço tubular	Alta Floresta MT
294432/2012	LO nº 308073/2013	Indústria de Compensados São José Ltda – EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Sinop / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designar equipe multidisciplinar para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH MOGNO da Duplo Onze Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH mogno há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituirem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Mogno:

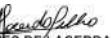
Maria de Fátima Souza Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista – Coordenadora;
Maria Lucia Cazeiro Fava – Eng. Florestal;
Simoni Ramalho Ziaber – Bióloga;
Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
Lourival Alves de Vasconcelos – Geólogo;
Fernando Araújo Bruno – Geógrafo;
Joilson Correa - Geógrafo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRO-SE.


JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 294/2013/00/00 - SETPU**

Leia o CORRETO

Processo nº 337009/2013-SETPU

PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 134/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629515/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovias, da Rodovia MT-170, Trecho: Juruena-Cotriguaçu, Subtrecho: Estação a 1607, com extensão de 32,14km lote 1, nos Municípios de Juruena e Cotriguaçu.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 137/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629484/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) / MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.2 (Ponte Branca – Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 138/2013/03/01- SETPU

Processo nº 636800/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.01 (Alto Araguaia – Ponte Branca), com extensão de 93,667 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.

Partes: EMSA- EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº170/2013/03/01- SETPU

Processo nº 636855/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, Sub-Trecho:Acesso Projeto Ranchão – Entrº MT-485, Com Extensão de 38,82 Km, Nos Municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato – MT

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.